

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1094/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao PADRE FÁBIO FARIAS.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao PADRE FÁBIO FARIAS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 29 agosto de 2023.

ED SON ASSINADO DIGITALMENTE POR

ROMERO JATOBA CAVALCANTI NETO

SALO34-33 DATA: 1/09/2023 16:16

S

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM.